

ACTA Nº 23

No dia oito de Outubro de dois mil e catorze, pelas oito horas e trinta minutos, no décimo quinto piso do prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração do Novo Banco, S.A., com a presença dos Senhores Dr. Eduardo José Stock da Cunha, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dr. Vitor Manuel Lopes Fernandes e Dr. José João Guilherme.

A convite do Conselho de Administração estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. José Manuel de Oliveira Vitorino, Presidente, Dr. José António Noivo Alves da Fonseca e Dr. José Francisco Claro, para além do Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt.

O Conselho de Administração reuniu a fim de apreciar e deliberar sobre os assuntos seguintes:

- 02.01.00 Evolução dos principais indicadores de liquidez e de crise
- 02.02.00 Licença bancária para a Sucursal de Cayman
- 02.03.00 Proposta de plano de acção para operações de securitização de crédito
- 02.04.00 Programa de EMTN da BES Finance/Novo Banco
- 02.05.00 Ligação ao Target 2 Securities na vertente cash
- 02.06.00 Procuração DFME
- 03.01.00 Gestão de Reclamações
- 03.02.00 Proposta de integração do DAE e DEE
- 03.03.00 Proposta de reorganização da área de imobiliário
- 03.04.00 Decisões relativas ao projecto de transição para Novo Banco
- 03.05.00 Proposta de alteração aos poderes de crédito do DRC
- 03.06.00 Comité de Custos e Investimentos - Proposta de Modelo de decisão
- 04.01.00 Ratificação do patrocínio à 9.ª Edição "Portugal Exportador 2014"
- 04.02.00 Ratificação da adjudicação da produção de porquinhos mealheiros para Campanha de Natal - Poupança NB Júnior
- 04.03.00 Proposta de investimento para campanha de suporte ao rebranding
- 04.04.00 Proposta de lançamento de Campanha CR7

As propostas e documentos relativos aos assuntos acima referidos fazem parte integrante e inseparável da presente acta, ficando arquivados em dossier próprio, dando-se aqui por reproduzido o seu conteúdo.

02.01.00 Evolução dos principais indicadores de liquidez e de crise

Iniciando a reunião, o Dr. Eduardo Stock da Cunha deu a palavra ao Dr. Jorge Cardoso,

f: d
CJ
7:4
que comentou um documento de ponto de situação actualizado sobre a evolução recente dos principais indicadores de tesouraria do Banco, elaborado pelo Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos. Entre outros aspectos, foram destacados os recursos de clientes particulares e "corporate" nas principais geografias, as tomadas junto do BCE e da facilidade de liquidez de emergência do Banco de Portugal, os correspondentes volumes de activos elegíveis para redesconto, os "gaps" de tesouraria nas várias unidades do Grupo e a qualidade do crédito do Novo Banco do ponto de vista dos seus CDS's (Anexo 1).

02.02.00 Licença bancária para a Sucursal de Cayman

O Dr. Paulo Ferreira e a Dr.ª Carla Ferreira, do Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, apresentaram uma proposta, ref.ª 91/2014, com vista à apresentação às Autoridades reguladoras de Cayman de um pedido de atribuição de nova licença bancária por forma a permitir a continuação da actividade desenvolvida pela Sucursal do Novo Banco nessa geografia.

O Dr. Paulo Ferreira informou que o regulador bancário local, a Cayman Islands Monetary Authority, não tinha reconhecido os efeitos jurídicos da medida de resolução decretada pelo Banco de Portugal, nem tinha aceite o pedido de transmissão integral da licença da Sucursal do BES para o Novo Banco, o que implicava que este requeresse uma nova licença para exercer a sua actividade nas Ilhas Cayman, sob pena de se considerar que estava a operar sem licença.

O Dr. Paulo Ferreira sublinhou a urgência da questão, dado que a generalidade da actividade da Sucursal do BES tinha transitado para a Sucursal do Novo Banco, apresentando as seguintes propostas:

- 1) Solicitar à Cayman Islands Monetary Authority a atribuição de uma nova licença bancária, por forma a que o Novo Banco possa continuar a operar nas Ilhas Cayman;
- 2) Designar para a Direcção-Geral da Sucursal do Novo Banco em Cayman o próprio Dr. Paulo Ferreira, em substituição da Dr.ª Isabel Almeida, e o Dr. José Leal de Faria;
- 3) Indicar o BESIL - Bank Espírito Santo International Limited como representante da Sucursal do Novo Banco em Cayman;
- 4) Manter a actividade da Sucursal, enquanto a situação não estiver regularizada, limitada à renovação do negócio já existente, ficando a actividade creditícia sujeita a aprovação prévia do Conselho de Administração do Novo Banco.

Após ponderação, o Conselho de Administração aprovou as propostas supra nos termos apresentados (Anexo 2).

Adicionalmente, o Conselho indicou que, sem prejuízo da decisão ora tomada, se deverá

apreciar, no prazo de 2 semanas, a situação geral e as perspectivas e propostas de ajustamento sobre a globalidade das participadas do Novo Banco que vêm sendo acompanhadas pela área financeira e pelo Administrador com o pelouro financeiro do Banco.

02.03.00 Proposta de plano de acção para operações de securitização de crédito

A Dr.ª Carla Santos, do Gabinete de Monetização e de Crédito a Empresas, e o Dr. Paulo Ferreira, do Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, apresentaram uma proposta de plano de acção para securitizações de crédito no ano de 2014.

A Dr.ª Carla Santos começou a apresentação referindo que, da análise efectuada à carteira de crédito do Novo Banco, se concluiu que o portfólio mais adequado para realizar uma securitização no curto prazo (em princípio, até ao final do ano em curso ou Janeiro de 2015) é o dos empréstimos de médio e longo prazo a empresas, existindo constrangimentos de natureza informática e outros que forçam a que eventuais operações de securitização de um portfólio de leasing a empresas e de contas correntes apenas possam ser considerados já no decurso de 2015.

Em concreto, apresentam-se as seguintes oportunidades de securitização:

1) Financiamentos de médio e longo prazo: considera-se que a carteira securitizável ascende a _____, estimando-se que a securitização se possa realizar até ao final de 2014 ou em Janeiro de 2015;

2) Leasing: considera-se que a carteira securitizável monta a ca. _____ €, embora a operação de securitização se afigure de implementação difícil (pressupõe a migração para um novo aplicativo, ainda não testada), estimando-se que possa ser realizada no decurso do 1.º semestre de 2015;

3) Contas Correntes: considera-se que a carteira securitizável ascende a _____, perspectivando-se que seja igualmente de implementação difícil (necessidade prévia de uniformização da oferta e de desenvolvimentos informáticos), pelo que a realizar apenas no 2.º semestre do 2015.

Terminada esta exposição, o Dr. Paulo Ferreira referiu os bancos que, na sua perspectiva, poderiam participar na estruturação e colocação da securitização dos financiamentos de médio e longo prazo, estimando-se que os "fees" de estruturação e colocação pudessem ascender a _____ €.

Relativamente ao portfólio de crédito à habitação, foi salientado que se encontra utilizado na sua quase totalidade, quer em securitizações já feitas, quer para garantir obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco e a linha de liquidez de emergência do Banco de Portugal, encontrando-se disponíveis apenas _____ € dificilmente securitizáveis.

P. S.
Em alternativa, apresentavam-se duas outras opções: i) uma possível venda ao Lloyds, que tinha abordado o Banco recentemente nesse sentido; e ii) a criação de um programa de obrigações hipotecárias com a condição "pass-through".

Esta última alternativa permitiria baixar o nível de colateralização dos actuais para ca. , o que poderia ter um impacto positivo na liquidez da ordem dos

Após a prestação de alguns esclarecimentos adicionais, foi deliberado, por unanimidade dos Administradores presentes: i) avançar com o plano de securitizações nos moldes previstos, v.g. com a operação relativa a financiamento de médio a longo prazo; ii) continuar a analisar a possível venda do portfólio de crédito à habitação; iii) incluir no plano informático e operacional as securitizações propostas, sem prejuízo de o orçamento informático dever ser apreciado e aprovado, no seu todo, em momento ulterior; e iv) proceder à alteração do Programa de Obrigações Hipotecárias e solicitar propostas às contrapartes necessárias à realização da transacção (Anexo 3).

02.04.00 Programa de EMTN da BES Finance / Novo Banco

O Dr. Paulo Ferreira e a Dr.ª Carla Ferreira apresentaram em seguida uma proposta, ref.ª 93/2014, relativa ao Programa EMTN da BES Finance / Novo Banco, também subscrita pelo Departamento de Assuntos Jurídicos.

A título introdutório, foi referido que o BES Finance era um veículo de financiamento constituído nas Ilhas Cayman cuja participação tinha sido transmitida para o Novo Banco por força da medida de resolução decretada pelo Banco de Portugal em 3 de Agosto p.p., e que tinha presentemente em balanço as seguintes emissões: i) dívida sénior emitida ao abrigo do Programa EMTN e garantida pelo Novo Banco (€); ii) "exchangeable bonds" garantidas pelo Novo Banco (€); iii) dívida subordinada emitida ao abrigo do Programa EMTN garantida pelo BES (€) e iv) acções preferenciais garantidas pelo BES (€).

Com a aplicação da medida de resolução, as garantias subordinadas associadas à dívida subordinada e às acções preferenciais não foram transferidas para o Novo Banco.

O Dr. Paulo Ferreira referiu que, no âmbito do "Trust Deed" assinado no quadro do Programa EMTN e nas emissões de "exchangeable bonds", o "Trustee" tinha solicitado o envio de certificados de compliance subscritos pelo BES Finance e pelo Novo Banco destinados a confirmar o cumprimento das obrigações assumidas e a não ocorrência de "events of default" desde a data do envio do último certificado, sendo que o não envio dos certificados de compliance constituiria um "event of default" técnico, permitindo declarar o vencimento antecipado da dívida e dar aos obrigacionistas que representem pelo menos 20% do montante nominal de cada emissão o direito de requerer ao "Trustee" a

declaração de vencimento antecipado dessa emissão. _____

O Dr. Paulo Ferreira salientou que importa ter presente que, se o BES vier a ser declarado insolvente, ocorrerá um "event of default" na dívida subordinada do BES Finance, o que, por força das cláusulas de "cross default", despoletará um "event of default" na dívida sénior da BES Finance e, conseqüentemente, na dívida do Novo Banco, hipótese que conferirá ao "Trustee" ou aos obrigacionistas a possibilidade de declararem o vencimento antecipado dos empréstimos obrigacionistas vivos. _____

Face ao exposto, o Dr. Paulo Ferreira solicitou: _____

i) A assinatura urgente dos certificados de compliance por parte do BES Finance e do Novo Banco; e _____

ii) Autorização para iniciar diálogo com o "Trustee" e com os advogados de Cayman com o objectivo de proceder à substituição do BES Finance enquanto emitente da dívida sénior por outro veículo similar em Cayman, mediante a cisão dos activos e passivos do BES Finance, transferido a parcela que é garantida pelo Novo Banco para uma nova entidade, a qual passará a assegurar as futuras emissões do Novo Banco, deixando no BES Finance apenas a dívida subordinada e as acções preferenciais garantidas pelo BES. _____

O Dr. Paulo Ferreira salientou que esta hipótese contém riscos, em especial o de o "Trustee" optar por fazer depender esta solução de uma assembleia de obrigacionistas, os quais poderão votar em sentido diverso e provocar a declaração de vencimento antecipado da dívida total, _____

Esta proposta requeria ainda a alteração do perímetro da consolidação, mas que já teria havido um acordo verbal do Banco de Portugal nesse sentido. _____

Após ponderação, o Conselho de Administração deliberou aprovar as propostas nos termos formulados, indicando ainda que se deverá enviar uma carta ao Banco de Portugal dando nota de que, em conformidade com as indicações anteriormente recebidas (v.g. quanto à proibição de o Novo Banco assumir o pagamento dos juros entretanto vencidos da dívida subordinada emitida pela BES Finance), se irá prosseguir nos moldes antes descritos (Anexo 4). _____

02.05.00 Ligação ao Target 2 Securities na vertente "cash" _____

O Dr. Paulo Ferreira e a Dr.ª Carla Ferreira apresentaram em seguida uma proposta, ref.ª 92/2014, relativa à ligação ao TARGET 2 - Securities (T2S) na vertente "cash". _____

A título introdutório, o Dr. Paulo Ferreira referiu que em Março de 2007 o Banco Central Europeu tinha decidido iniciar a implementação do T2S. _____

A plataforma para liquidação de transacções de títulos T2S engloba duas vertentes

f. d.
g.
m.c.
distintas: a de títulos, sob responsabilidade dos Central Securities Depositories (CSD's); e a de "cash", sob responsabilidade dos Bancos Centrais. A partir de 28 de Março de 2016, a liquidação financeira dos títulos depositados na Interbolsa terá de ser efectuada através de uma conta especialmente aberta junto do TS2, denominada Dedicated Cash Account (DCA), e não por movimentação da conta TARGET 2 (como acontece actualmente). —

Na vertente "cash", a SIBS tem acompanhado o projecto com vista a disponibilizar uma ligação ao T2S, mantendo a mesma metodologia da concepção partilhada da plataforma utilizada de acesso ao sistema TARGET 2, o que permitirá a gestão integrada das contas TARGET 2 e T2S com vantagens importantes em termos da gestão da liquidez do Banco e com custos significativamente mais baixos do que uma ligação directa ao T2S na "vertente cash".

Em síntese, o que está em causa é a opção por um acesso individual ao T2S ou pela solução proposta pela SIBS através de um acesso partilhado, a qual será, segundo a informação recolhida, a seguida pela generalidade dos bancos portugueses.

Propõe-se assim a formalização da adesão por parte do Novo Banco ao serviço prestado pela SIBS no âmbito do T2S, vertente "cash".

Tendo em conta as vantagens desta solução, v.g. em termos de custos e de uniformização da prática seguida pelas restantes entidades bancárias nacionais, o Conselho de Administração aprovou esta proposta (Anexo 5).

02.06.00 Procuração DFME

O Dr. Paulo Ferreira e a Dr.^a Carla Ferreira apresentaram ainda uma proposta, ref.^a 94/2014, de atribuição de poderes ao DFME e respectiva formalização por procuração.

Foi referido que, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal da medida de resolução do dia 3 de Agosto p.p., a anterior Administração do Novo Banco tinha entendido limitar os poderes do DFME, o que tinha provocado alguns constrangimentos, em especial, no âmbito da European Market Infrastructure Regulation, onde o Novo Banco não tem cumprido devidamente os seus deveres de confirmação às contrapartes.

Por forma a obviar à situação descrita, propõe-se a atribuição de poderes ao DFME para:

- a) Operações de mercado monetário até ao valor unitário de 100.000.000 €;
- b) Operações com instrumentos financeiros derivados até ao valor unitário de 100.000.000 €;
- c) Operações cambiais até ao valor unitário de 25.000.000 €;
- d) Operações de compra e venda de acções até ao valor unitário de 20.000.000 €;
- e) Operações de compra e venda de obrigações (incluindo dívida pública) até ao valor unitário de 20.000.000 €;

f) Operações de compra e venda de unidades de participação até ao valor unitário de 20.000.000 €;

g) Celebração de contratos de garantia, incluindo contratos de garantia financeira e credit default swaps até ao valor unitário de 20.000.000 €.

h) Abertura e manutenção de qualquer tipo de contas (depósitos, títulos ou outros instrumentos financeiros) junto de quaisquer intermediários financeiros;

i) Celebração de contratos ISDA, ISDA Credit Support Annex, ISMA, LMA, Global Master Repurchase Agreement;

j) Organização, garantia e subscrição de papel comercial ou emissão de obrigações;

k) Subscrição de serviços de informação, negociação, gestão de risco e processamento de operações que não excedam o valor anual de 5.000.000 €.

O Conselho de Administração aprovou esta proposta, com os limites VaR apresentados, especificando que o Departamento Executivo de Operações deverá igualmente ser abrangido pela procuração em questão, por forma a deter a capacidade de intervir nas operações elencadas (Anexo 6).

Adicionalmente, o Conselho deliberou que o DFME e o DRG deverão submeter ao Conselho, no prazo de 2 semanas, uma proposta de modelo de transferência, do primeiro para o segundo, da área que acompanha o risco de mercado presentemente existente no DFME.

03.01.00 Gestão de Reclamações

O Eng.º Paulo Jesus, do Departamento de Organização e Qualidade, e o Eng.º Miguel Rio Tinto, Assessor do Conselho de Administração, apresentaram uma resenha sobre a área de gestão das reclamações de clientes.

O Eng.º Paulo Jesus fez uma breve exposição sobre o processo de gestão de reclamações, referindo, em especial, as fases de entrada das reclamações no Banco e respectivos canais, a sua análise por equipas pluridisciplinares e, finalmente, a resolução, dando nota dos níveis de serviço observados.

Foi salientado o recente aumento do volume de reclamações, em especial, das recebidas através do Banco de Portugal e da CMVM, sendo também assinalado o crescente grau de complexidade das reclamações relacionadas com a crise do GES e do BES.

Esta situação tinha levado à adopção de algumas medidas correctivas, mas afigura-se ser de as reforçar, pelo que se propõe o aumento temporário da equipa de tratamento das reclamações com dois a três postos de trabalho, a preencher com recursos existentes no Banco, mediante a criação de uma task-force composta por elementos com competência de rede comercial.

p. d.
g.
7/11

Após ponderação, o Conselho aprovou a proposta nos moldes apresentados, sublinhando a necessidade de as respostas escritas a clientes em matéria das questões antes assinaladas deverem ser coordenadas pelo Departamento de Compliance, em articulação com o Departamento de Assuntos Jurídicos, ao invés de por simples iniciativa das áreas comerciais em questão (Anexo 7).

03.02.00 Proposta de integração do DAE e DEE

O Eng.º Paulo Jesus e o Eng.º Miguel Rio Tinto apresentaram em seguida uma proposta de integração dos Departamentos de Acompanhamento de Empresas e de Estruturação de Empresas numa nova estrutura, a designar por Departamento de Acompanhamento e Estruturação de Empresas.

Após uma descrição das principais actividades dos dois departamentos, das respectivas organizações e postos de trabalho, foram salientadas a optimização e as sinergias resultantes da integração proposta, nos termos da qual o novo departamento terá um quadro de 59 postos de trabalho, isto é, gerar-se-á uma poupança de 1 a 2 postos de trabalho.

Na sequência da troca de opiniões havida, o Conselho de Administração aprovou a proposta nos termos formulados, indicando que as áreas de Fundos de Reestruturação e de Participações do Departamento ora criado deverão ser unificadas sob a designação "Área de Fundos de Reestruturação e Participações" (Anexo 8).

03.03.00 Proposta de reorganização da área de imobiliário

O Eng.º Paulo Jesus e o Eng.º Miguel Rio Tinto apresentaram em seguida uma proposta de criação de um Departamento de Gestão Imobiliária, por forma a concentrar as várias actividades relacionadas com a gestão do imobiliário, actualmente dispersas por várias estruturas, v.g. a gestão de clientes do Departamento de Acompanhamento de Clientes de Imobiliário, a gestão de clientes de imobiliário afectos aos Departamentos comerciais de empresas, a gestão dos imóveis para desinvestimento (AGI) e a coordenação com as sociedades gestoras que asseguram a gestão de activos em fundos de investimento imobiliário.

Em decorrência, propõe-se a criação de um novo departamento, a denominar Departamento de Gestão Imobiliária, que integre o desinvestimento (bens móveis e imóveis) da AGI, o DACI e os clientes problemáticos do sector imobiliário.

Propõe-se adicionalmente i) a transferência para o DOQ da gestão de espaços do património afecto à actividade (decisão e desenho de layouts, mobilidade das estruturas, optimização de espaços e gestão de postos físicos), mantendo-se a gestão de obras, manutenção e gestão de fornecedores no novo Departamento; e ii) o início de um

projecto de dimensionamento do novo departamento (inicialmente dotado de ca. 150 postos de trabalho), por forma a capturar sinergias e oportunidades de eficiência.

Após ponderação, o Conselho de Administração aprovou a proposta de reorganização da área de imobiliário do Banco nos moldes propostos, devendo esta área ser orientada pelo Dr. Joaquim Goes, Assessor do Conselho de Administração, em apoio ao acompanhamento que, a nível do Conselho de Administração, será assegurado pelo Dr. Vítor Fernandes (Anexo 9).

03.04.00 Decisões relativas ao projecto de transição para Novo Banco

O Eng.º Paulo Jesus e o Eng.º Miguel Rio Tinto prosseguiram com a apresentação de um novo ponto de situação relativo ao projecto de transição para o Novo Banco.

Após uma resenha das actividades concluídas desde a reunião do Conselho de Administração no passado dia 28 de Agosto, foram referidas as questões e soluções equacionadas que, na perspectiva do Grupo de Trabalho que está a acompanhar o Projecto, carecem de decisão do Conselho, nomeadamente:

- 1) Necessidade de nomear um Administrador para registo da actividade de mediação de seguros do Novo Banco junto do Instituto de Seguros de Portugal, para o que se propõe o Dr. Vítor Fernandes;
- 2) Necessidade de implementar um plano de contingência para a venda de imóveis através da criação de um fundo de maneiio temporário que permita à AGI efectuar os pagamentos de impostos necessários à transmissão da propriedade do BES para o Novo Banco, em especial o IMT, o Imposto de Selo e emolumentos notariais e registais sobre os imóveis destinados à habitação, propondo-se que, para o efeito, seja aprovado um plafond de 600.000 € na conta técnica da AGI;
- 3) Necessidade de alterar algumas das redenominações anteriormente aprovadas para participadas do Banco, por não terem sido aceites pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas ou pela Autoridade espanhola competente para o efeito, propondo-se as novas designações constantes do Anexo 10 à presente Acta;
- 4) Necessidade de nomear o Secretário do Novo Banco, para o que se propõe o Dr. Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes.

O Eng.º Paulo Jesus deu seguidamente nota das alterações concluídas até ao dia 3 de Outubro p.p., v.g. a colocação da sinalética exterior em 200 balcões, a alteração de 90% do site, as alterações das nomenclaturas, do preçário, formulários, extractos, avisos, livranças, estacionário, acrescentado que se previa que até 31 de Outubro próximo estivesse concluída a alteração da sinalética exterior de todos os balcões, TPA's, ATM's e cheques.

p. 2
Após ponderação, as propostas foram aprovadas por unanimidade, tendo o Conselho de Administração deliberado adicionalmente nomear para secretário suplente do Banco o Dr. Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia. _____

03.05.00 Proposta de alteração aos poderes de crédito do DRC

7000
O Dr. Luís Seabra, do Departamento de Risco Global, e o Dr. Miguel Beirão da Veiga de Carvalho, do Departamento de Recuperação de Crédito, apresentaram uma proposta de alteração dos poderes de decisão do DRC relativos a aprovação de propostas ou planos de regularização de crédito vencido, nomeadamente no tocante a perdão de capital, juros, comissões ou despesas, negociação de taxas de juros vencidos e vincendos, vendas a fundos, dações e adjudicações e decisões sobre a propositura de acções judiciais. _____

O Dr. Luís Seabra passou em seguida a descrever as propostas de alteração dos poderes actuais, nos termos detalhados no Anexo 11 à presente Acta, tendo o Dr. Jorge Cardoso proposto, no que foi secundado pelos demais Administradores, que os poderes atribuídos ao Director-Coordenador na aprovação de propostas ou planos de regularização de crédito vencido, sem perdão de capital e com ou sem perdão de juros, comissões ou despesas, fossem reduzidos para _____

O Dr. Vítor Fernandes referiu ainda lhe parecia importante que o DRC apresentasse à Administração uma informação mensal sobre o montante global de perdões dos juros, opinião que foi acolhida pela unanimidade dos Administradores. _____

Terminada a apresentação e após ponderação, o Conselho de Administração aprovou esta proposta nos moldes constantes do referido Anexo 11, com a alteração acima mencionada. _____

03.06.00 Comité de Custos e Investimentos – Proposta de Modelo de decisão

A Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, e o Eng.º Miguel Rio Tinto apresentaram uma proposta de instituição de um Comité de Custos e Investimentos, a funcionar, nos termos detalhados no Anexo 12 à presente Acta, nas seguintes duas modalidades: _____

a) O Comité de Custos e Investimentos Semanal, i) composto pelos responsáveis da AGI, DNCC, Área de Informática, DOQ, DEO, DGCS e pelos responsáveis pelos órgãos gestores proponentes do gasto, (ii) tendo como funções a apreciação e aprovação de intenções de gasto; _____

b) O Comité de Custos e Investimentos Mensal, i) composto pelo Administrador do pelouro, Dr. Vítor Fernandes, e pelos membros do Comité de Custos e Investimentos Semanal, ii) tendo como funções a apreciação e aprovação do plano estratégico a seguir _____

para cada natureza de gastos submetidos pelos órgãos gestores.

Foi explicitado que os poderes de decisão propostos para as duas modalidades de Comité acima referidas, constantes do referido Anexo 12, se referem a despesas previstas em orçamento, e respeitam, em cada caso, ao montante acumulado anual.

Após ponderação, o Conselho de Administração aprovou a proposta de instituição do Comité nos termos apresentados, indicando que i) os gastos não orçamentados poderão ser aprovados pelo Comité semanal e pelo Comité mensal até aos limites acumulados anuais de, respectivamente, € e € e, ainda, que ii) a contratação de serviços jurídicos e de consultoria passará a estar igualmente na esfera de competências deste Comité.

04.01.00 Ratificação do patrocínio à 9.ª Edição "Portugal Exportador 2014"

O Dr. Luís de Carvalho e o Dr. Paulo Gil, do Departamento de Marketing de Empresas e Institucionais, apresentaram uma proposta de ratificação do patrocínio de (s/IVA) a conceder à Associação Industrial Portuguesa, destinado a apoiar a realização da 9.ª edição do evento Portugal Exportador, a ter lugar em 19 de Novembro p.f..

O Dr. Luis de Carvalho informou que o BES tinha apoiado as 8 edições anteriores, que o gasto estava previsto no orçamento do DMEI para o ano de 2014 e, por fim, que a preparação dos conteúdos e do stand do Banco estavam já em curso.

Após ponderação, o Conselho de Administração ratificou a decisão de patrocínio nos moldes constantes do Anexo 13 à presente Acta.

04.02.00 Ratificação da adjudicação da produção de porquinhos mealheiros para Campanha de Natal - Poupança NB Júnior

O Dr. João Mello Franco, Director-Geral do Novo Banco, apresentou uma proposta de ratificação da adjudicação da produção de 20.000 porquinhos mealheiros, desenhados por Agatha Ruiz de la Prada, no montante de €, prosseguindo uma iniciativa comercial que leva já 10 anos de sucesso no quadro da campanha "Poupança Júnior".

Foi referido que a despesa se encontra prevista no orçamento do DMIC para 2014, tendo a decisão já sido comunicada ao fornecedor no final de Agosto p.p., pelo então Administrador do pelouro.

Após ponderação, o Conselho de Administração ratificou a decisão de adjudicação nos termos constantes do Anexo 14 à presente Acta.

04.03.00 Proposta de investimento para campanha de suporte ao rebranding

O Dr. João Mello Franco fez em seguida uma exposição sobre o plano de comunicação iniciado em 22 de Setembro p.p., no âmbito do processo de "Rebranding" do Banco.

1, 2
A título recordatório, foi referido que o plano tem uma duração prevista até meados de Outubro e inclui:

i) A utilização do plano anual de rádio contratado (para o período de 22 de Setembro a 31 de Outubro) e acordos pontuais de imprensa (impresa e digital), ambos já previstos e com natureza de custos fixos, não requerendo investimento adicional;

ii) A produção de conteúdos, de merchandising no ponto de venda, e de suportes de comunicação interna, orçados em _____), com cabimento no orçamento no DMCE para o ano de 2014; e

iii) O desenvolvimento e produção de um conjunto mínimo de folhetos e e-folhetos, com um custo de _____, também previsto no orçamento do DMCE para 2014.

Considerando que o processo de "Rebranding" era consequência de uma decisão administrativa do Banco de Portugal, o Dr. João Mello Franco colocou à consideração a decisão sobre se os custos desta campanha deviam ser imputados ao orçamento no DMCE ou, em alternativa, ao centro de custos 98931, criado para a constituição do Novo Banco e alteração da marca.

Após ponderação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que os custos em questão deveriam ser imputados ao orçamento no DMCE, não devendo acrescer à dotação já existente (Anexo 15).

04.04.00 Proposta de lançamento de Campanha

Continuando, o Dr. João Mello Franco apresentou uma proposta de lançamento de uma campanha com _____), explicando que este se mostrara disponível para tal, tendo demonstrado interesse em poder prolongar o contrato actual com o Novo Banco, o qual termina no final do corrente ano de 2014.

O Dr. João Mello Franco expressou a opinião de que lhe parecia conveniente realizar a campanha por transmitir um sinal de continuidade para os clientes e para o mercado, referindo depois os custos estimados da Campanha em três cenários, consoante os meios de comunicação utilizados.

Concordando com o interesse em continuar a recorrer à imagem _____), o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada na modalidade do cenário 3, ou seja, contemplando a campanha televisiva, nos termos descritos no Anexo 16 à presente Acta.

E como mais nada houvesse a deliberar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido elaborada a presente acta pelo Dr. Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.

6001

1.

Supply
Demand

~~Supply~~
Demand



